

EDITAL

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

Referência: IIA - PDR2020 LIC5_Au2

Está aberta a candidatura para 1 lugar de Bolseiro de investigação para Licenciado, no âmbito do projeto “**MELHORAMENTO DA ESPÉCIE E A VALORIZAÇÃO DO MEDRONHEIRO**” – REF.^a 53106, com o apoio financeiro do PRODER, cofinanciado pelo FEADER da União Europeia, e que se rege pelas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Estabelecimento de culturas *in vitro*, de fungos micorrízicos, com recurso à utilização carpóforos;
- 2) Cultura *in vitro* de plantas e de fungos micorrízicos (meio sólido, meio líquido e com recurso a biorreatores);
- 3) Micorrização em condições *in vitro* e *ex vitro* / no viveiro;
- 4) Instalação de ensaios para otimização de substratos e contentores para o transplante das plantas micropropagadas e micorrizadas em estufa;
- 5) Operações culturais para manutenção das plantas aclimatizadas e micorrizadas em estufa e em viveiro;
- 6) Monitorização das plantas micorrizadas após sua transplantação para novos contentores em áreas de viveiro;
- 7) Instalação de ensaios com plantas selecionadas e micorrizadas em blocos completos e casualizados em diferentes estações ecológicas;
- 8) Transplantação para áreas exteriores de atempamento;

Área científica genérica:(Agricultural Sciences)

Área científica específica:(Ciências Florestais)

Requisitos:

- Licenciatura na área da Biotecnologia e/ou Ciências Florestais;
- Com experiência em:
 - a) Estabelecimento de culturas de fungos micorrízicos *in vitro*;
 - b) Propagação de plantas selecionados de *Arbutus unedo* L. e de fungos micorrízicos, monitorização e avaliação da simbiose;
 - c) Propagação de culturas de fungos micorrízicos com recurso a biorreatores;
 - d) Avaliação da resposta clonal e sua relação simbiótica com os diferentes fungos que demonstrem tolerância ao stresse hídrico;
 - e) Estabelecimento de ensaios com plantas selecionadas e micorrizadas em condições *in vitro* e *ex vitro*;
 - f) Aclimatização, transplante e monitorização de plantas micorrizadas;
 - g) Instalação de ensaios clonais com plantas micorrizadas, em blocos completos e casualizados;
- Domínio na aplicação das técnicas e protocolos em laboratório;
- Domínio de informação para instalação de ensaios clonais no campo, em blocos completos e casualizados em diferentes estações.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração inicial de 6 meses, com início previsto em 1 de Março de 2017.

Remuneração:

745,00 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho:

Escola Superior Agrária de Coimbra, sob a orientação científica da Prof^a Dr^a Filomena Gomes

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

A avaliação será realizada de acordo com a seguinte fórmula,

Nota atribuída (de 0 a 100) = $(0,20 \cdot C1 + 0,20 \cdot C2 + 0,20 \cdot C3 + 0,20 \cdot C4 + 0,20 \cdot C5) \cdot F1 \cdot F2$

Sendo os critérios C1 a C5 avaliados de 0 a 100 de acordo com o seguinte:

C1 - Experiência e implementação de protocolos para o estabelecimento e posterior propagação de culturas de fungos em meio líquido, meio sólido e domínio de técnicas de propagação de fungos com recurso a biorreatores;

C2 - Experiência na propagação do material vegetal *in vitro*, plantas selecionados de *Arbutus unedo* L. e posterior micorrização; Micorrização em condições *ex vitro* / no viveiro de plantas selecionadas;

C3 – Experiência na instalação de ensaios para otimização de substratos e contentores para o transplante das plantas micropropagadas e micorrizadas em estufa/viveiro;

C4 – Experiência em aclimatização, transplante e monitorização das plantas provenientes dos ensaios realizados; Operações culturais para manutenção das plantas aclimatizadas e micorrizadas em estufa e em viveiro; Monitorização das plantas micorrizadas – análise do sistema radicular;

C5 – Experiência na instalação de ensaios com plantas selecionadas e micorrizadas no campo, em blocos completos e casualizados;

Os fatores de ponderação F1 e F2 são definidos da seguinte forma:

F1 – Área da Licenciatura:

F1 = 1,0 para Licenciatura em Biotecnologia e Ciências Florestais

F1 = 0,4 para Licenciatura em Agropecuária

F1 = 0,1 para Licenciaturas noutras áreas.

F2 – Experiência na aplicação das técnicas e protocolos das atividades a realizar e acima indicadas:

F2 = 1,0 para mais de 3 anos de experiência;

F2 = 0,4 para 1 a 3 anos de experiência;

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Filomena Gomes (Presidente); Isabel Duarte (Vogal); Teresa Vasconcelos (Vogal), e como membros suplentes Goreti Botelho (Vogal suplente); Marta Lopes (Vogal suplente).

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao responsável do projeto, Professora, Filomena Gomes;
- O curriculum vitae detalhado e assinado,
- Uma fotocópia autenticada do (s) certificado (s) de habilitações,
- Uma carta de recomendação (facultativo).

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 09 de Janeiro a 20 de Janeiro de 2017.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail: fgomes@esac.pt, colocando no assunto a referência: IIA - PDR2020 LIC5_Au2.

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

O resultado do processo de seleção, nomeadamente para efeitos de audiência prévia dos interessados, será divulgado aos candidatos através de notificação por e-mail.

Para mais informações contactar:
Filomena Gomes através de E-mail: fgomes@esac.pt

Coimbra, 20 de Dezembro de 2016